

Indicação nº 1.921/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A **VEREADORA RAFAELA DE NILDA**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, INDICAR à Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Prefeita Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo à SEMOP e SESDEM, que seja providenciada a reabertura da Rua Edgar Dantas, atualmente cortada pela BR 101, com a devida instalação de sinalização, bem como a articulação junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, a fim de viabilizar o acesso ao centro da cidade, conforme croqui em anexo.

Justificativa

A presente Indicação tem como finalidade viabilizar a reabertura da Rua Edgar Dantas, atualmente interrompida pela BR-101, garantindo a instalação da devida sinalização e a necessária articulação com o DNIT para possibilitar o acesso ao centro da cidade. Tal medida contribuirá diretamente para a melhoria da mobilidade urbana e do comércio local, desafogando o tráfego em vias adjacentes, além de favorecer o desenvolvimento econômico e a valorização da região central de Parnamirim, beneficiando comerciantes, moradores e transeuntes.

Parnamirim/RN, 07 de outubro de 2025.

Respeitosamente,



RAFAELA DE NILDA

Vereador (a) Autor (a)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

Data: 07 / 10 / 2025

Jau - 2574
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

ANEXO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 08 / 10 / 2025

Thiago Fernandes

1º Secretário



